

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O QUE É?

É a forma mais simples do microempendedor individual se formalizar com um CNPJ

REQUISITOS PARA SER MEI

Os principais requisitos para ser MEI envolvem o estabelecimento de um teto para o faturamento anual, a limitação no número de funcionários que podem ser contratados e a exigência de que a atividade exercida esteja dentro das permitidas para essa categoria.

LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006



a Lei Complementar nº 123/2006 foi um marco para o empreendedorismo de pequeno porte no Brasil, oferecendo uma oportunidade para que muitos brasileiros formalizassem seus negócios e tivessem acesso a benefícios e direitos, como a simplificação dos processos trabalhistas e tributários e a facilitação do acesso ao crédito e ao mercado.

FATURAMENTO

O limite de faturamento do MEI, atualmente, está no valor de R\$81.000,00 ao ano.

BENEFÍCIOS

O MEI tem direito aos benefícios previdenciários, como aposentadoria por idade, auxílio-doença e salário maternidade, desde que contribua com a Previdência Social e se enquadre nos requisitos exigidos.

LEI COMPLEMENTAR Nº128/2008



A Lei Complementar nº 128/2008 teve como principal objetivo aprimorar a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Microempendedor Individual (MEI). Essa nova lei trouxe uma série de alterações e complementações, visando fortalecer o regime do MEI e adaptá-lo às necessidades do mercado, proporcionando maior segurança jurídica e benefícios para os microempendedores, contribuindo para o crescimento da economia e a geração de empregos

QUAIS SÃO OS IMPOSTOS QUE O MEI PAGA?

O MEI paga um valor fixo mensal, conhecido como Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que unifica os seguintes tributos:

- Contribuição para a Previdência Social: Garante os benefícios previdenciários ao MEI e seus dependentes.
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): Incide sobre a venda de mercadorias.
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): Incide sobre a prestação de serviços.

BENEFÍCIOS FISCAIS

Ao optar pelo MEI, o microempreendedor fica isento de outros impostos, como:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto se incidente na importação;

Contribuição previdenciária patronal, exceto se contratar empregado.

QUANTO O MEI PAGA DE IMPOSTOS?

O valor do DAS varia de acordo com a atividade exercida pelo MEI. Em geral, os valores são:

Comércio ou indústria: R\$ 67,00 (R\$ 66,00 de INSS R\$ 1,00 de ICMS);

Prestação de serviços: R\$ 71,00 (R\$ 66,00 de INSS R\$ 5,00 de ISS);

Comércio e serviços: R\$ 72,00 (R\$ 66,00 de INSS R\$ 1,00 de ICMS + R\$ 5,00 de ISS).

COMO EMITIR O DAS?

O MEI pode gerar o boleto para pagar seus impostos de duas formas: pelo site do Portal do Empreendedor ou pedindo ajuda para um contador. Esse boleto precisa ser pago até o dia 20 de cada mês.

MICROEMPRESA

- Microempresas são a espinha dorsal da economia de muitos países, incluindo o Brasil. Elas desempenham um papel crucial na geração de empregos, na inovação e na diversificação econômica.

FATURAMENTO \$

O limite de faturamento das microempresas é de até R\$ 360.000,00 anual.

PREVISÃO LEGAL

È definida pela LC. nº 123/2006

CARACTERÍSTICAS

- Faturamento limitado: O faturamento anual de uma microempresa está abaixo de um determinado limite estabelecido por lei.
- Número reduzido de funcionários: O número de funcionários é restrito, o que exige uma gestão mais enxuta e personalizada.
- Foco em nichos de mercado: Muitas vezes, as microempresas se especializam em nichos de mercado específicos, oferecendo produtos e serviços personalizados.
- Tomada de decisão ágil: A estrutura organizacional mais simples permite uma tomada de decisão mais rápida e adaptada às necessidades do mercado.
- Relação próxima com o cliente: A proximidade com o cliente permite um atendimento mais personalizado e a identificação rápida de suas necessidades.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresas de pequeno porte são fundamentais para a economia de qualquer país, sendo responsáveis por uma parcela significativa da geração de empregos e inovação. Caracterizadas por um porte menor quando comparadas a grandes corporações, elas apresentam uma série de particularidades e desafios.

FATURAMENTO \$

o limite de faturamento anual para que uma empresa seja considerada de pequeno porte é de até R\$ 4.800.000,00

PREVISÃO LEGAL

È definida pela LC. nº 123/2006

CARACTERÍSTICAS

- Número de funcionários: Geralmente possuem um número limitado de colaboradores, o que exige uma gestão mais enxuta e versátil.
- Faturamento: Apresentam um faturamento anual inferior a um determinado limite estabelecido por cada país.
- Mercado de atuação: Muitas vezes, atuam em nichos de mercado específicos ou em regiões geográficas delimitadas.
- Tomada de decisão: A tomada de decisão costuma ser mais ágil e centralizada, facilitando a adaptação a mudanças no mercado.
- Relação com o cliente: Geralmente possuem uma relação mais próxima com seus clientes, o que permite personalizar os produtos e serviços.

IMPOSTOS PAGOS

O principal imposto pago pelas microempresas é o DAS, que unifica os seguintes tributos:

- IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica): Incide sobre o lucro da empresa.
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): Contribuição para a seguridade social.
- PIS/PASEP: Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público.
-
- COFINS: Contribuição para o financiamento da seguridade social.
-
- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Incide sobre a venda de mercadorias.
- ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza): Incide sobre a prestação de serviços.

BENEFÍCIOS FISCAIS

- Simplificação da tributação: O principal benefício é a unificação de diversos impostos em um único pagamento mensal, o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Isso reduz a burocracia e facilita a gestão tributária.
- Alíquotas reduzidas: As alíquotas do Simples Nacional são, em geral, menores do que as aplicadas nos demais regimes tributários, o que reduz a carga tributária sobre o faturamento.
- Isenções e créditos: Dependendo da atividade e do local de atuação, as microempresas podem ter direito a isenções de alguns impostos e créditos presumidos.
- Incentivos fiscais: Muitos estados e municípios oferecem incentivos fiscais específicos para microempresas, como redução de alíquotas, isenções e programas de desenvolvimento.

As Empresas de Pequeno Porte (EPP) possuem uma carga tributária diferenciada e geralmente mais simplificada em comparação com as grandes empresas. No entanto, os impostos a serem pagos variam de acordo com o regime tributário escolhido e o faturamento anual.

BENEFÍCIOS FISCAIS

Simplificação da tributação: O Simples Nacional unifica diversos impostos em um único pagamento, facilitando a gestão tributária.

Alíquotas reduzidas: As alíquotas do Simples Nacional são geralmente menores do que as aplicadas nos demais regimes tributários.

Isenção de alguns impostos: Em alguns casos, as EPPs podem ser isentas de determinados impostos, como o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

Crédito presumido de PIS/Cofins: As EPPs podem ter direito a crédito presumido de PIS/Cofins sobre as aquisições de bens e serviços.

REGIMES TRIBUTÁRIOS

- Simples Nacional: É o regime mais utilizado pelas EPPs, pois unifica diversos impostos em um único pagamento mensal (DAS). As alíquotas variam de acordo com o faturamento e a atividade da empresa.
- Lucro Presumido: Neste regime, o lucro é presumido com base em percentuais aplicados sobre a receita bruta. Os principais impostos são IRPJ e CSLL.
- Lucro Real: É o regime mais complexo, onde o lucro é apurado com base nas receitas e despesas efetivamente realizadas. Os principais impostos são IRPJ e CSLL.

Empresas de grande porte são aquelas que, devido ao seu tamanho e capacidade de produção, exercem um papel significativo no mercado. Geralmente possuem um número elevado de funcionários, um faturamento anual considerável e uma estrutura organizacional complexa. Elas atuam em diversos setores da economia e podem ter alcance nacional ou internacional.

CARACTERÍSTICAS

- Grande número de funcionários: Possuem uma vasta força de trabalho, distribuída em diversos departamentos e funções.
- Faturamento elevado: Apresentam um faturamento anual muito superior ao limite estabelecido para as empresas de pequeno e médio porte.
- Estrutura organizacional complexa: Possuem uma estrutura organizacional hierarquizada, com diversos níveis de gestão e departamentos especializados.
- Diversidade de produtos e serviços: Oferecem uma ampla gama de produtos e serviços, atendendo a um público diverso.
- Investimento em pesquisa e desenvolvimento: Realizam grandes investimentos em pesquisa e desenvolvimento, buscando inovar e se diferenciar no mercado.
- Presença em diversos mercados: Atuam em diferentes regiões geográficas e setores da economia.

FATURAMENTO \$

O faturamento de uma empresa de grande porte varia significativamente dependendo do setor de atuação e do país. No entanto, de forma geral, o faturamento anual dessas empresas é superior a R\$ 300 milhões.

Empresas de grande porte são sujeitas a uma carga tributária complexa e variável, dependendo de diversos fatores como o regime tributário escolhido, a natureza da atividade, a localização e os incentivos fiscais disponíveis.

Os principais impostos pagos por essas empresas são:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): Incide sobre o lucro da empresa e é um dos principais impostos.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): Destina-se à seguridade social e incide sobre o lucro líquido.

PIS/PASEP e COFINS: Contribuições para programas sociais e financiamento da seguridade social, com bases de cálculo e alíquotas variáveis.

ICMS: Incide sobre a circulação de mercadorias e serviços, com alíquotas definidas por cada estado.

ISS: Incide sobre a prestação de serviços, com alíquotas definidas por cada município.

IPI: Incide sobre produtos industrializados, mas sua aplicação varia de acordo com o produto.

Além desses impostos, podem incidir outros, como IOF e contribuições para fundos específicos.

Benefícios fiscais: Embora as grandes empresas geralmente não tenham os mesmos benefícios que as pequenas, podem se beneficiar de incentivos fiscais específicos, como créditos presumidos e tratamento diferenciado para investimentos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ao clicar na imagem, você será redirecionado para a página.



Simple Nacional Para Médicos: O que é e Como Funciona?

Saiba o que é e como funciona o simples nacional para médicos. Também veja quais impostos ele unifica e qual é a melhor opção de tributação para médicos.



Portal do Empreendedor

O MEI é uma pessoa jurídica sem complicações e com diversos benefícios para o empreendedor

 Empresas & Negócios



Receita Federal

 Receita Federal



Receita Federal

 Receita Federal

<https://agispec.com.br/2021/01/07/compreenda-a-importancia-do-compliance-tributario-2-9/>